



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 145, DE 23 DE JUNHO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o vereador Luiz Fernandes Gonzaga e o Diretor Jurídico, Gustavo Max a viajarem para a cidade de Belo Horizonte/MG: Reuniões na ARSAE- MG – Agência Reguladora de Água e Esgoto e na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, sendo acompanhados pelo motorista Jéssus Alberto dos Santos Silva, com previsão de saída para o dia 25/06/2014 às 06h00 e de retorno para o dia 26/06/2014 às 18h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individual no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), correspondente a 2,0 diárias, totalizando R\$ 2.136,00 (dois mil, cento e trinta e seis reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 23 de junho de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente